

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232093
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 229764
PORTARIA: 6041/2011
Objetivo: Viagem visando instrução de processo administrativo disciplinar, designado pela port. nº. 12/2011-GAB/PAD DE 15/04/2011.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 303860/TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231680
PORTARIA: 6110/2011
Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEICAO DO ARAGUAIA , FLORESTA DO ARAG/PA - Brasil
RIO MARIA, REDENCAO E PAU D'ARCO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 472131/SUELY DIAS DE MORAES (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 31/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231689
PORTARIA: 6108/2011
Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURIONOPOLIS, ELDORADO DOS CARAJAS/PA - Brasil
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 327670/MARIA LUCIA MIRANDA LIMA FERNANDES (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 28/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231667
PORTARIA: 6112/2011
Objetivo: Realizar fiscalização em obras executadas nas escolas: ETPP-Xinguara,ETPP-Santana do Araguaia, EEEFM- “Paulo Hannemann”, EEEF Prof.^a “Marizete Figueiredo”.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PAU D'ARCO/PA - Brasil
XINGUARA , SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a 08/06/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231649
PORTARIA: 6106/2011
Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL E MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57212294/ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 26/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231619
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 218931
PORTARIA: 5657/2011
Objetivo: Entrega de materiais diversos nas escolas estaduais
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992
GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57213142/MARCELO BEKER SANTOS (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 18/03/2011<br
Ordenador: JOSÉ SANTOS CROELHAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231620
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 218816
PORTARIA: 5677/2011
Objetivo: Entrega de materiais diversos nas escolas estaduais
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992
GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 307556/IVANI BANDEIRA DA SILVA (PROFESSOR AD-2 / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/03/2011 a 16/03/2011<br
Ordenador: JOSÉ SANTOS CROELHAS

PORTARIA 16/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231320
PORTARIA Nº. 16 /2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 403099/2011;
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica/ NJ/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** para apurar denúncias constantes nos autos do Processo 403099/2011, em desfavor da servidora MARIA DAS GRAÇAS PEDROSO NINOS, matrícula nº 54182185/1, lotado na EEEFM Frei Othmar – 5ª URE/Santarém, pela suposta infração aos art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº. 454680-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 403099/2011;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **ESTABELECEER** o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 17/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231343
PORTARIA Nº 17/2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 406289/2011;
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica / NP / OUVIDORIA / SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** para apurar denúncias constantes nos autos do Processo 406289/2011, em desfavor do servidor RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 512801-1, vigia lotado na EEEFM Frei Othmar – 5ª URE/Santarém, pela suposta infração aos art. 177, II e IV c/c 178, XI da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº. 454680-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 406289/2011;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **ESTABELECEER** o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 18/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231358
PORTARIA Nº.18/2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 366540/2010;
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica / NP / OUVIDORIA / SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos, ocorridas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Ambrósio – 5ª URE/Santarém com o suposto envolvimento de servidor desta SEDUC;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº. 454680-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 366540/2010;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **ESTABELECEER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato para apresentação do relatório conclusivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 19/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231371
PORTARIA Nº. 19/2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 2011/000424659;
CONSIDERANDO o Parecer nº 008/2011 exarado pela Consultoria Jurídica/NP/OUVIDORIA/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar fatos relacionados às possíveis irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Ambrósio – 5ª URE/Santarém;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº. 454680-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 2011/000424659;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **ESTABELECEER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato para apresentação do relatório conclusivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 20/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231385
PORTARIA Nº.20/2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 367834/2010 anexo 395882/2010;
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica / NP / OUVIDORIA / SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos, ocorridas na Escola Estadual de E.E. Onéssima Pereira de Barros – 5ª URE/Santarém com o suposto envolvimento de servidor desta SEDUC;